



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS -
SR/PF/MG

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0575_00021_2023

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - DPF/JFA/MG - SR/PF/MG)

Aos (A) (16) dezoito dias (s) do mês de junho, de (2023) dois mil e vinte e três, FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6326, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **JUAN DAVID PALACIOS REYES**, filho (a) de (não informado) e (não informado), nacional do país COLÔMBIA, nascido (a) aos (a) 12/01/2002, sexo Masculino, portador (a) do PASSAPORTE COMUM nº AY807091, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 09/06/2022, pelo (a) AEROPORTO INTERNACIONAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 07/09/2022, prorrogado até (sem prorrogação), reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 282 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, **pelo e-mail (ure.jfa.mg@pf.gov.br)**, **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): DATA:/...../.....

E-MAIL DE CONTATO:

AUTUANTE: *Fernando F. de Albuquerque*
FERNANDO ALBUQUERQUE
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
MAT. 6326

TESTEMUNHAS:

1 Id

2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.



001-9

00190.00009 02941.337004 84548.311178 1 94150000141000

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

JUAN DAVID PALACIOS REYES
CNPJ: 00.394.494/0003-06
SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
Auto de Infração: 575000212023

Sacador/Avalista

Nosso Número

29413370084548311

Número do Documento

29413370084548311

Vencimento

18/07/2023

(&) Valor Documento

(&) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Polícia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.337004 84548.311178 1 94150000141000

Ficha de Compensação

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

18/07/2023

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Polícia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento

16/06/2023 09:29

Número do Documento

29413370084548311

Espécie DOC

RC

Acelle

N

Data do Processamento

16/06/2023 09:29

Nosso Número

29413370084548311

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(&) Valor Documento

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(*) Juros/Multa

Receta: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória

(&) Valor Cobrado

R\$ 1.410,00

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

JUAN DAVID PALACIOS REYES
CNPJ: 00.394.494/0003-06
SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL
BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
Auto de Infração: 575000212023

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

001919415000014100000000294133700845483117